Legislação básica do organismo ou serviço .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO**

ANO ECONÓMICO DE 2026

(c) ..... **º ORÇAMENTO**

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento
Administração Pública

R E S U M O (em euros)

Receita	**Orçamento *(e)*** ORDINÁRIO	***(f)*** **__.º orçamento suplementar**		
Corrente	12 460 033			
Receitas próprias (500)	161 596			
Receitas do estado (310)	12 298 437			
De capital	10	12 460 043		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	10			
Reposições não abatidas nos pagamentos				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem				
Total da receita		12 460 043		
Despesa				
Corrente	12 460 038			
Receitas próprias (500)	161 596			
Receitas do estado (310)	12 298 442			
De capital	5	12 460 043		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5			
Contas de ordem				
Total da despesa		12 460 043		

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: **Evelina Maria Viegas Gomes de Almeida Aguiar**
Num. de Identificação: 09182571
Data: 2026.01.07 16:23:39-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **{Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo e Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo}**

Assinado por: **André Jorge de Bastos Tavares**
Num. de Identificação: 10470772
Data: 2026.01.07 16:26:02-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **{Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo e Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroismo}**

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
						RECEITAS CORRENTES						
04	**00**	**00**				**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**						
04	**01**	**00**				**Taxas**						
04	01	22	00	00	500	Propinas.....						
04	01	99	99	01	500	Taxas diversas.....						
04	**02**	**00**				**Multas e outras penalidades**						
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....						
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....						
05	**00**	**00**				**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**						
05	**02**	**00**				**Juros - sociedades financeiras**						
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	**10**	**00**				**Rendas**						
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....						
06	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**						
06	**01**	**00**				**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**						
06	01	01	00	00	310	Públicas.....						
06	01	02	00	00	500	Privadas.....						
06	**02**	**00**				**Sociedades financeiras**						
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	**03**	**00**				**Administração central**						
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....						
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....						
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	**04**	**00**				**Administração Regional**						
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	12 298 437				
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			12 298 437			
06	**05**	**00**				**Administração local**						
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
06	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**						
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	**08**	**00**				**Familias**						
06	08	01	00	00	500	Famílias.....						
06	**09**	**00**				**Resto do mundo**						
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....				12 298 437		
						A TRANSPORTAR:.....		12 298 437	12 298 437	12 298 437		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) 1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
						TRANSPORTE:.....		12 298 437	12 298 437	12 298 437		
07	**00**	**00**				**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**						
07	**01**	**00**				**Venda de bens**						
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....						
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	2	90 000				
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	2	59 397				
07	01	08				Mercadorias						
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	2	3 199				
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11				Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	2	6 000				
07	01	99	00	00	500	Outros.....	2	3 000	161 596			
07	**02**	**00**				**Serviços**						
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99	00	00	500	Outros.....				161 596		
08	**00**	**00**				**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**						
08	**01**	**00**				**OUTRAS**						
08	01	99	00	00	500	Outras.....					12 460 033	
						RECEITAS DE CAPITAL						
10	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**						
10	**03**	**00**				**Administração central**						
10	03	01	00	00	310	Estado.....						
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....						
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....						
10	**04**	**00**				**Administração regional**						
10	04	01				Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	10				
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos			10			
10	**05**	**00**				**Administração local**						
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
10	**09**	**00**				**Resto do Mundo**						
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....				10		
15	**00**	**00**				**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS**						
15	**01**	**00**				**Reposições não abatidas nos pagamentos**						
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					10	12 460 043

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						DESPESAS CORRENTES						
01	**00**	**00**				**DESPESAS COM O PESSOAL**						
01	**01**	**00**				**Remunerações certas e permanentes**						
01	01	02	**00**	**00**	310	Órgãos Sociais						
01	01	02	**00**	**00**	500	Órgãos Sociais						
01	01	03	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
01	01	03	**A0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções	1	6 242 306				
01	01	03	**A0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções						
01	01	03	**B0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1	500 000				
01	01	03	**B0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	03	**C0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1	5 000				
01	01	03	**C0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	03	**D0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1	20 000				
01	01	03	**D0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	04	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho						
01	01	04	**A0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções						
01	01	04	**A0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções						
01	01	04	**B0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	04	**B0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	04	**C0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	04	**C0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	04	**D0**	**00**	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	04	**D0**	**00**	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	05	**00**	**00**		Pessoal além dos quadros						
01	01	05	**A0**	**00**	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções						
01	01	05	**A0**	**00**	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções						
01	01	05	**B0**	**00**	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	05	**B0**	**00**	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	05	**C0**	**00**	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	05	**C0**	**00**	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	05	**D0**	**00**	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	05	**D0**	**00**	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	06	**00**	**00**		Pessoal contratado a termo						
01	01	06	**A0**	**00**	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	1	506 521				
01	01	06	**A0**	**00**	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções						
01	01	06	**B0**	**00**	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	06	**B0**	**00**	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	06	**C0**	**00**	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	06	**C0**	**00**	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	06	**D0**	**00**	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1	20 000				
01	01	06	**D0**	**00**	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	07	**00**	**00**		Pessoal em regime de tarefa ou avença						
01	01	07	**A0**	**00**	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções						
01	01	07	**A0**	**00**	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções						
01	01	07	**B0**	**00**	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	07	**B0**	**00**	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
						A TRANSPORTAR:		7 293 827				

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		7 293 827				
01	01	07	**C0**	**00**	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	07	**C0**	**00**	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	07	**D0**	**00**	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	07	**D0**	**00**	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	08	**00**	**00**		Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	08	**A0**	**00**	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....	1	20 000				
01	01	08	**A0**	**00**	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....						
01	01	08	**B0**	**00**	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	08	**B0**	**00**	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	08	**C0**	**00**	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	08	**C0**	**00**	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	08	**D0**	**00**	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	08	**D0**	**00**	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	09	**00**	**00**		Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09	**A0**	**00**	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....						
01	01	09	**A0**	**00**	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....						
01	01	09	**B0**	**00**	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	09	**B0**	**00**	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	09	**C0**	**00**	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	09	**C0**	**00**	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	09	**D0**	**00**	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	09	**D0**	**00**	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	10	**00**	**00**		Gratificações.....						
01	01	10	**A0**	**00**	310	Gratificações - Pessoal em funções.....	1	87 000				
01	01	10	**A0**	**00**	500	Gratificações - Pessoal em funções.....						
01	01	10	**D0**	**00**	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	10	**D0**	**00**	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	11	**00**	**00**		Representação.....						
01	01	11	**A0**	**00**	310	Representação - Pessoal em funções.....						
01	01	11	**A0**	**00**	500	Representação - Pessoal em funções.....						
01	01	11	**D0**	**00**	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	11	**D0**	**00**	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	12	**00**	**00**		Suplementos e Prémios.....						
01	01	12	**A0**	**00**	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....						
01	01	12	**A0**	**00**	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções.....						
01	01	12	**D0**	**00**	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	12	**D0**	**00**	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	13	**00**	**00**		Subsídio de refeição.....						
01	01	13	**A0**	**00**	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....	1	350 000				
01	01	13	**A0**	**00**	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções.....						
01	01	13	**D0**	**00**	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....	1	2 000				
01	01	13	**D0**	**00**	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	14	**00**	**00**		Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	14	**SF**	**AO**	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....	1	638 000				
01	01	14	**SF**	**AO**	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções.....						
						A TRANSPORTAR:.....		8 390 827				

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:		8 390 827				
01	01	14	**SF**	**BO**	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1	43 000				
01	01	14	**SF**	**BO**	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SF**	**CO**	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SF**	**CO**	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SF**	**DO**	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	14	**SF**	**DO**	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	14	**SN**	**AO**	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções	1	634 000				
01	01	14	**SN**	**AO**	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções						
01	01	14	**SN**	**BO**	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1	35 000				
01	01	14	**SN**	**BO**	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SN**	**CO**	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SN**	**CO**	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório						
01	01	14	**SN**	**DO**	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	14	**SN**	**DO**	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho						
01	01	15	**00**	**00**	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	1	582 000				
01	01	15	**00**	**00**	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade			9 684 827			
01	**02**	**00**				**Abonos variáveis ou eventuais:**						
01	02	01	**00**	**00**	310	Gratificações variáveis ou eventuais						
01	02	01	**00**	**00**	500	Gratificações variáveis ou eventuais						
01	02	02	**00**	**00**	310	Horas extraordinárias	1	50 000				
01	02	02	**00**	**00**	500	Horas extraordinárias						
01	02	03	**00**	**00**	310	Alimentação e alojamento						
01	02	03	**00**	**00**	500	Alimentação e alojamento						
01	02	04				Ajudas de custo						
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro						
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro						
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional	1	100				
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional						
01	02	05	**00**	**00**	310	Abono para falhas	1	2 500				
01	02	05	**00**	**00**	500	Abono para falhas						
01	02	06	**00**	**00**	310	Formação	10	1				
01	02	06	**00**	**00**	500	Formação						
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno						
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno						
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções	1	20 000				
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções						
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios						
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios						
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar	1	80 496				
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar						
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória						
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória						
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			153 097			
						A TRANSPORTAR:		9 837 924	9 837 924			

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:		9 837 924	9 837 924			
01	**03**	**00**				**Segurança Social**						
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde						
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde						
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde						
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde						
01	03	03	A0	00	310	Subsídio famíliar a crianças e jovens	1	5 500				
01	03	03	A0	00	500	Subsídio famíliar a crianças e jovens						
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens	1	650				
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens						
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios	1	2 300				
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios						
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares	1	500				
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares						
01	03	05				Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações	1	1 658 432				
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações						
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social	1	590 000				
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social						
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições						
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições						
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1	1 500				
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais						
01	03	08	00	00	310	Outras pensões	1	16 000				
01	03	08	00	00	500	Outras pensões						
01	03	10				Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade	1	20 000				
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade						
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social						
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social			2 294 882	12 132 806		
02	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**						
02	**01**	**00**				**Aquisição de bens**						
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias						
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias						
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes	2	6 000				
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes						
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artifícios						
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artifícios						
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene	2	13 000				
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene						
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares						
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares	3	90 000				
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares						
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares	4	59 397				
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar						
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar						
02	01	05	W0	04	310	Outros						
02	01	05	W0	04	500	Outros						
						A TRANSPORTAR:		12 301 203	12 132 806	12 132 806		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		12 301 203	12 132 806	12 132 806		
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	5	6 000				
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	04	310	Outros.....						
02	01	06	W0	04	500	Outros.....						
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	2	10 000				
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....						
02	01	09	00	00	310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	09	00	00	500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....	2	2 500				
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clinico.....						
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clinico.....						
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....						
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....	2	2 500				
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	2	3 500				
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....						
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16				Mercadorias para a venda						
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....						
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	6	3 199				
02	01	16	W0	02	310	Outros.....						
02	01	16	W0	02	500	Outros.....						
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensilios.....						
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensilios.....						
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19	00	00	310	Artigos honorificos e de decoração.....						
02	01	19	00	00	500	Artigos honorificos e de decoração.....						
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	2	19 000				
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....						
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	2	2 000				
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	7	1 000	218 096			
02	**02**	**00**				**Aquisição de serviços**						
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	2	59 385				
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....						
						A TRANSPORTAR:.....		12 410 287	12 350 902	12 132 806		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:		12 410 287	12 350 902	12 132 806		
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene						
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene						
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens	2	3 000				
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens						
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos						
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos						
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios						
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios						
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros						
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros						
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática						
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática						
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens	2	20 000				
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens						
02	02	09				Comunicações						
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet						
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet						
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados						
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados						
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz	2	2 450				
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz						
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis						
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis						
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos	2	3 000				
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos						
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações	2	3 761				
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares						
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares	8	1 000				
02	02	10	W0	02	310	Outros						
02	02	10	W0	02	500	Outros						
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços						
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar						
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar						
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais						
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais						
02	02	12	W0	03	310	Outros						
02	02	12	W0	03	500	Outros						
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro						
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro						
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional	2	2 000				
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional						
						A TRANSPORTAR:		12 445 498	12 350 902	12 132 806		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		12 445 498	12 350 902	12 132 806		
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15	00	00	310	Formação.....						
02	02	15	00	00	500	Formação.....						
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....						
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....						
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....	2	4 000				
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....	2	6 500				
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....						
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....	2	2 000				
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....						
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....						
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....	2	1 036				
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	9	1 000	109 132	327 228		
03	**00**	**00**				**JUROS E OUTROS ENCARGOS**						
03	**05**	**00**				**Outros juros**						
03	05	02	J0	00	310	Juros de mora.....						
03	05	02	J0	00	500	Juros de mora.....						
03	05	02	O0	00	310	Outros juros.....						
03	05	02	O0	00	500	Outros juros.....						
04	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**						
04	**01**	**00**				**Sociedade e quase sociedades não financeiras**						
04	01	01	00	00	310	Públicas.....						
04	01	01	00	00	500	Públicas.....						
04	01	02	00	00	310	Privadas.....						
04	01	02	00	00	500	Privadas.....						
04	**04**	**00**				**Administração Regional**						
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	**06**	**00**				**Segurança Social**						
04	06	00	**00**	**00**	310	Segurança Social.....						
04	06	00	**00**	**00**	500	Segurança Social.....						
04	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**						
04	07	01	O0	**00**	310	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	07	01	O0	**00**	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	**08**	**00**				**Famílias**						
04	08	01	**00**	**00**	310	Empresário em nome individual.....						
04	08	01	**00**	**00**	500	Empresário em nome individual.....						
						A TRANSPORTAR:.....		12 460 034	12 460 034	12 460 034		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		12 460 034	12 460 034	12 460 034		
04	08	02				Outras						
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	W0	02	310	Outros.....	10	3				
04	08	02	W0	02	500	Outros.....						
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	W0	01	310	Auxilios económicos directos.....	10	1				
04	08	04	W0	01	500	Auxilios económicos directos.....						
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento.....			4	4		
05	**00**	**00**				**SUBSÍDIOS**						
05	**08**	**00**				**Famílias**						
05	08	03	00	00	310	Outros.....						
05	08	03	00	00	500	Outros.....						
06	**00**	**00**				**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**						
06	**02**	**00**				**Diversas**						
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....						
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....						
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....						
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....						
06	02	03				Outras						
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	O0	00	310	Outros.....						
06	02	03	O0	00	500	Outros.....					12 460 038	
						DESPESAS DE CAPITAL						
07	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**						
07	**01**	**00**				**Investimentos**						
07	01	03	00	00	310	Edificios.....	10	1				
07	01	03	00	00	500	Edificios.....						
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....						
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....						
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....						
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....						
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	10	2				
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....						
07	01	08	00	00	310	Software informático.....						
07	01	08	00	00	500	Software informático.....						
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....						
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	10	2				
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....						
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensilios.....						
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensilios.....						
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....						
						A TRANSPORTAR:.....		12 460 043	12 460 038	12 460 038	12 460 038	

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 RUBRICA	2 SUBAGRUPAMENTO	3 AGRUPAMENTO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		12 460 043	12 460 038	12 460 038	12 460 038	
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....						
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....						
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....						
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....			5	5		
08	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**						
08	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**						
08	07	01	O0	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....						
08	07	01	O0	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
11	**00**	**00**				**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**						
11	**02**	**00**				**Diversas**						
11	02	00	00	00	310	Diversas.....						
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					5	12 460 043

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	
1	Previsão de tranferências da DREAE para a rubrica R.06.04.01.W0.01 - 12.298,437€ para vencimentos e despesas de Funcionamento. Fonte de financiamento 310.	
2	Previsão de receitas com exploração do refeitório, bufete, papelaria, aquisição de 2ºvias de passes escolares, cartões de funcionário, cartões de aluno e certificados de habilitações, rubrica R.07.01.07.W0.01 - 90.000€;R.07.01.07.W0.02 - 59.397€; R.07.01.08.W0.01 - 3199€; R.07.01.11.W0.02 - 6000€, R.07.01.99-3000€. Fonte de financiamento 500.	
3	Valor de 10€ na rubrica D.10.04.01.W0.01 conforme a DREAE, corresponde às várias ações do Plano da mesma, que permitem atribuição de dotação aos Fundos Escolares. Fonte de financiamento 310.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO DESPESAS	
1	Verba destinada aos Vencimentos nas rubricas: D.01.01.03.A - 6.242.306€ ; D.01.01.03.B - 500.000,000€ ; 01.01.03.C - 5.000€ ; D.01.01.03.D -20.000€ ; D.01.01.06.A -506.521€ ; D.01.01.06.D - 20.000€ ; D.01.01.08.A.- 20.000€ ; 01.01.10.A. - 87.000€ ; D.01.01.13.A - 350.000€ ; D.01.01.13.D - 2 000€ ; D.01.01.14.SF.AO - 638.000€ ; D.01.01.14.SF.B0 - 43.000€ D.01.01.14.SN.A0 - 634.000€ ; D.01.01.14.SN.B0 - 35.000€ ; D.01.01.15 - 582.000€ ; D.01.02.02 - 50.000€ ; D.01.02.04.B. -100€ D.01.02.05. - 2500€ ; D.01.02.12 - 20.000€ ; D.01.02.14.A - 80.496€ D.01.03.03.A - 5500€ ; D.01.03.03.B. - 650€ ; D.01.03.03.O - 2300€; D.01.03.04. - 500€ ; D.01.03.05.A. - 1.658.432€ ; D.01.03.05.B. - 590.000€ ; D.01.03.06 - 1500€ ; D.01.03.08 - 16.000€ ; D.01.03.10.P - 20.000€ Fonte de financiamento 310	
2	Verba destinada a despesas de Funcionamento nas rubricas : D.02.01.02 - 6000€ ; D.02.01.04 - 13.000€ ; D. 02.01.08 - 10.000€ ; D.02.01.10 - 2500€ ; D. 02.01.13 - 2500€ ; D. 02.01.14 - 3500€ ; D. 02.01.20 - 19.000€ ; D.02.01.21 - 2000€ ; D.02.02.01 - 59.385€ ; D. 02.02.03 - 3000€ ; D. 02.02.08 - 20.000€ ; 02.02.09.C. -2450€ D.02.02.09.E - 3000€, D.02.02.09.O - 3761€, D.02.02.13.B0 - 2000€ D.02.02.18 - 4000€, D.02.02.19 - 6500€, D.02.02.20 -2000€, D.02.02.25. - 1036€. Fonte de financiamento 310	
3	Verba destinada a asegurar a aquisição de refeições **confecionadas à EBIAH e escolas do primeiro ciclo - Rubrica** D.02.01.05.W0.01 - 90.000€. Fonte de Financiamento 500	
4	Verba destinada a asegurar o funcionamento do bufete escolar produtos acabados - rubrica 02.01.05.W0.02 - 59.397€. Fonte de Financiamento 500.	
5	Verba destinada a asegurar o fornecimento bufete transformados à EBIAH . - Rubrica 02.01.06.W0.02 - 6000€ Fonte de Financiamento 500.	
6	Verba destinada ao funcionamento da papelaria escolar , com finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento a preço módico de material escolar de uso corrente - Rubrica 02.01.16.W0. 01 - 3199€. Fonte de Financiamento 500.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
7	Verba destinada a adquirir material de educação, cultura e recreio para compra de chaves de cacifos e outros materias de desgaste Rubrica 02.01.21 - 1000€ - Fonte de Financiamento 500.	
8	Verba destinada a assegurar despesas com o transporte dos alunos. Rubrica: 02.02.10.W0.01 - 1000€ Fonte de Financiamento 500.	
9	Verba destinada a assegurar despesas com outros serviços . Rubrica: 02.02.25 - 1000€ Fonte de Financiamento 500.	
10	Valor de 10€ correspondente às várias ações do Plano da DREAE que permitem a atribuição de dotação ao Fundos Escolares nas seguintes rubricas D.04.08.02.W0.02 - 3€, D.04.08.04.W0.01 - 1€, D.07.01.03. - 1€, D.07.01.07. - 2€, D.07.01.10 - 2€, D.01.02.06 - 1€. Fonte de financiamento 310 Fonte de financiamento 310	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.